



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 03 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

|                            |            |                                  |
|----------------------------|------------|----------------------------------|
| Reunião COGEST: 14/02/2024 | Nº 03/2025 | SEI nº 0002875-45.2025.6.17.8000 |
|----------------------------|------------|----------------------------------|

| Pauta (Tema)                                                                                                                   | Síntese do Tema                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Proponente | Número de SEI             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1 - Projeto de Mala e Cuia - A Justiça Eleitoral Mais Próxima do Povo.                                                         | Apresentação do projeto de Mala e Cuia: a Justiça Eleitoral mais próxima do povo, pelo Laboratório de Inovação.                                                                                                                                                                                               | DG                 | 0031365-57.2024.6.17.8600 |
| 2 - Elaboração de plano de ação para o enfrentamento e solução de situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais. | Apresentar as sugestões contidas na Recomendação Nº 40 de 13/06/2012 relativa à elaboração de plano de ação para o enfrentamento e solução de situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais, vislumbrando a possibilidade de aproveitamento das sugestões a critério de cada tribunal regional. | DG                 | 0029410-45.2024.6.17.8000 |
| 3 - Custos com café em garrafas térmicas e em máquinas locadas.                                                                | Para apreciação do COGEST.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DG                 | 0018451-15.2024.6.17.8000 |
| 4 - Cota de papel/serviços gráficos.                                                                                           | Despacho DG 2850607.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DG                 | 0022960-86.2024.6.17.8000 |
| 5 - Plano de Gestão da Presidência.                                                                                            | Apresentação dos destaques e estratégia de acompanhamento do Plano de Gestão da Presidência.                                                                                                                                                                                                                  | Presidência        | 0017252-55.2024.6.17.8000 |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|
| 6 - Reestruturação do organograma do tribunal e necessidade de notificação à STIC para criação das unidades nos sistemas locais.                                                            | É essencial estabelecer um fluxo de trabalho em que a unidade responsável do TRE-PE comunique formalmente à STIC a necessidade de criação das novas unidades nos sistemas. Essa notificação deve ser realizada via abertura de chamado, garantindo a atualização antecipada e o pleno funcionamento dos sistemas internos para os servidores lotados nas novas unidades, quando do início de suas atividades. | STIC | Solicitação por e-mail |
| 7 - Manutenção do Sistema de Agendamento. (Demanda Fora de Escopo – Projeto 2859249).                                                                                                       | O GABCRE solicitou a remoção de todas as referências do município em que o eleitor deseja votar, no sistema AgendaBio, uma vez que atualmente o eleitor pode ser atendido em qualquer cartório ou central de atendimento no Estado, tornando essa opção desnecessária.<br><br>Prazo de atendimento: 15 dias úteis após aprovação do COGEST.<br><br>Custo estimado: R\$ 6.249,60.                              | STIC | Solicitação por e-mail |
| 8 - Definição da unidade gestora e dos procedimentos para inclusão de evidências do TRE-PE no sistema Integra, implantado pelo CNJ.<br><br>SEI nº <a href="#">0031013-29.2024.6.17.8300</a> | Para deliberação do COGEST.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | STIC | Solicitação por e-mail |



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 25/02/2025, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2856931** e o código CRC **8BBBBF42**.